



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

ATO DE REVOGAÇÃO

Considerando que a implantação do Programa Mais Cidadania, no âmbito deste Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, prevê a instituição do Projeto Núcleo de Rádio e TV, o qual será implantado através de programa de rádio e instalação de núcleo de TV, ainda, no decorrer do presente exercício;

Considerando que o procedimento licitatório instaurado através do Pregão Presencial nº. 01, contemplou, somente, a contratação de empresa de radiodifusão em caráter comercial para a realização de serviço de telecomunicação de voz com frequência AM;

Considerando que se faz necessária a instauração de licitação mais ampla, englobando o programa de rádio e a instalação de núcleo de TV conjuntamente, possibilitando a participação de maior número de interessados, ampliando a concorrência;

E, em atendimento aos princípios da economicidade, eficiência, supremacia do interesse público, da indisponibilidade do interesse público, **REVOGO** o Pregão Presencial nº. 01/2008, com base no art. 49 da Lei nº. 8.666/93..

PUBLIQUE-SE,
Dê-se ciência ao interessado.

São Luís/MA, 1º de julho de 2008.

Domingos Carlos dos Santos Neto
Diretor Geral
TRT 16ª Região